



EDITAL N° 003/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA /PRAE

A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital de seleção de bolsista(s) em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

1. DAS VAGAS E DURAÇÃO

- 1.1. Serão ofertadas **04 (quatro)** vagas de bolsas, além de cadastro de reserva, para atuação no **Setor de Comunicação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**.
- 1.2. A bolsa tem valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), para jornada de 20 horas semanais.
- 1.3. A vigência da bolsa será a partir do início **das atividades do(a) bolsista e encerrará no dia 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessidade do setor e disponibilidade financeira.**
- 1.4. O edital tem validade até o final do semestre letivo de 2026/1 e poderá gerar banco de suplentes para chamadas futuras.

2. DAS ATIVIDADES

- 2.1. O(A) bolsista desenvolverá atividades presenciais vinculadas ao Setor de Comunicação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, detalhadas no **ANEXO I**.
- 2.2. As atividades ocorrerão **de segunda a sexta-feira**, no turno **manhã/tarde**, conforme escala previamente acordada com a chefia da unidade. **Eventualmente, poderão ser previstas atividades aos finais de semana ou fora do horário pré-estabelecido**, desde que **devidamente agendadas com antecedência e acordadas entre a chefia da unidade e o(a) bolsista**, respeitada a carga horária estabelecida.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Matrícula ativa em curso de graduação presencial da UFSM (não será aceito trancamento total);
- 3.2. Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto calouros);
- 3.3. Não possuir vínculo com qualquer outra bolsa remunerada vigente na UFSM;
- 3.4. Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o tempo regular de integralização do curso, descontados trancamentos totais;
- 3.5. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuação presencial;
- 3.6. Conta corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);

- 3.7. Preferencialmente, ter cadastro ativo de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE);
- 3.8. Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: de **22/01/2026** até **às 12h do dia 26/01/2026**
- 4.2. Local: Exclusivamente [**https://forms.gle/FK5j3MFMAYyY1TzG9**](https://forms.gle/FK5j3MFMAYyY1TzG9)
- 4.3. Documentos obrigatórios (em formato PDF):
 - 4.3.1. Formulário de Inscrição (Anexo II);
 - 4.3.2. Histórico escolar atualizado;
 - 4.3.3. Currículo resumido (1 página);
 - 4.3.4. Portfólio (quando aplicável);
 - 4.3.5. Documentação do BSE (se houver).
 - 4.3.6. Comprovação em participação em Brigada de Combate a Incêndio na UFSM (atual) (se houver).

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- 5.1.1. Etapa 1 – Análise documental;
- 5.1.2. Etapa 2 – Entrevista: a ser realizada no dia **29/01/2026, horário e local (presencial ou online) a serem divulgados no site institucional e comunicados aos(as) candidatos(as) por e-mail.**

- 5.2. Critérios de avaliação e pontuação (máximo 10 pontos):

Critério	Pontuação
Compatibilidade de horários com as atividades da unidade	Até 2,0 pontos
Perfil e motivação para a vaga	Até 2,5 pontos
Experiência e habilidades relacionadas às atividades previstas	Até 2,0 pontos
Desempenho acadêmico	Até 1,5 pontos
Cadastro de Benefício Socioeconômico (BSE) ativo	1,0 ponto extra
Participação na Brigada de Combate a Incêndio da UFSM (com comprovação)	1,0 ponto extra

- 5.3. Critérios de desempate:

- 5.3.1. Ter BSE ativo;
- 5.3.2. Participação na Brigada de Combate a Incêndio;
- 5.3.3. Maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1. Os resultados preliminares de cada etapa e o resultado final serão divulgados:
 - 6.1.1. No site da unidade: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae>
- 6.2. Cronograma:
 - 6.2.1. Resultado da Etapa 1 (documental): **27/01/2026**
 - 6.2.2. Entrevistas: **29/01/2026**
 - 6.2.3. Resultado Preliminar: **30/01/2026**
 - 6.2.4. Resultado final: **03/02/2026**
 - 6.2.5. O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, por necessidade administrativa ou por motivo de força maior, sendo as alterações devidamente publicadas no site institucional e, quando aplicável, comunicadas aos(as) candidatos(as) por e-mail.
- 6.3. Recursos:
 - 6.3.1. Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas após a publicação dos resultados para interpor recurso, via e-mail: **comunicacaoprae@ufsm.br**
 - 6.3.2. Os recursos serão analisados em até 48 horas, e o resultado será divulgado pelos mesmos canais.

7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

- 7.1. O(A) bolsista deverá entregar relatório final de atividades no término da vigência, com validação da chefia.
- 7.2. A renovação dependerá da entrega do relatório e avaliação positiva.
- 7.3. O não cumprimento das atividades implicará desligamento imediato.

8. DO DESLIGAMENTO

- 8.1. O(A) bolsista será desligado(a) nas seguintes situações:
 - 8.1.1. Solicitação formal do(a) bolsista;
 - 8.1.2. Justificativa formal da chefia por desempenho ou conduta;
 - 8.1.3. Descumprimento da carga horária e/ou regras deste edital;
 - 8.1.4. Não entrega do relatório final;
 - 8.1.5. Vinculação a outra bolsa incompatível.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este edital não gera vínculo empregatício com a UFSM.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela chefia da unidade.
- 9.3. Este edital tem validade até o final do semestre letivo vigente 2026/1 , podendo gerar cadastro de reserva.
- 9.4. É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).
- 9.5. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: **comunicacaoprae@ufsm.br**

Santa Maria, 22 de janeiro de 2026.

JACIELE CARINE VIDOR SELL

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria de Pessoal UFSM N. 2.960/2025, de 29 de dezembro de 2025

ANEXO I - VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES

1. Área de Atuação: Jornalismo

Vagas: 01 + CR (Cadastro reserva)

Requisitos:

- Ser acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Jornalismo da UFSM;
- Ter disponibilidade para participar de eventos institucionais e realizar entrevistas;
- Possuir conhecimento básico em WordPress;
- Demonstrar capacidade organizacional, boa comunicação e cumprimento de prazos;
- Apresentar boa redação em língua portuguesa, com conhecimentos básicos de texto jornalístico e informativo;
- Ter facilidade para trabalhar em equipe;
- Demonstrar responsabilidade e comprometimento com o cumprimento de prazos;

Atividades:

- Redação de notícias institucionais;
- Realização de entrevistas com docentes, técnico-administrativos, discentes e convidados;
- Apoio na cobertura de eventos acadêmicos e comemorativos;
- Organização e manutenção do acervo de comunicação institucional (textos, imagens e vídeos);
- Atualização do site com conteúdos informativos e institucionais;
- Participação em reuniões e integração com os demais bolsistas da equipe.

2. Área de Atuação: Comunicação Visual e Design Gráfico

Vagas: 01 + CR (Cadastro reserva)

Requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM;
- Conhecimento em ferramentas de criação gráfica (Canva, Illustrator, Photoshop ou similares);
- Disponibilidade para participação em eventos, inclusive em horários específicos, quando necessário;
- Criatividade, organização, proatividade e boa comunicação.
- Ter facilidade para trabalhar em equipe;
- Demonstrar responsabilidade e comprometimento com o cumprimento de prazos;

Atividades:

- Criação de artes gráficas para redes sociais;
- Desenvolvimento de logotipos e identidade visual;
- Design e desenvolvimento de produtos gráficos e institucionais, como brindes, materiais promocionais, sinalização, materiais editoriais e demais produtos visuais;
- Elaboração de materiais gráficos institucionais (cards, folders, banners, apresentações e afins);
- Apoio às ações de comunicação digital;
- Apoio em eventos acadêmicos e comemorativos;
- Participação em reuniões e integração com os demais bolsistas da equipe;

3. Área de Atuação: Mídias Sociais e Comunicação Digital

Vagas: 01 + CR (Cadastro reserva)

Requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM;
- Ter disponibilidade para participação em eventos institucionais e coberturas presenciais, inclusive em horários específicos, quando necessário;
- Possuir conhecimento intermediário em gerenciamento de mídias sociais e em edição de imagens e produção audiovisual;
- Apresentar boa redação e capacidade de adaptação de linguagem para diferentes públicos;
- Demonstrar organização, criatividade, proatividade;
- Ter facilidade para trabalhar em equipe;
- Demonstrar responsabilidade e comprometimento com o cumprimento de prazos;

Atividades:

- Criação e adaptação de artes gráficas para as redes sociais institucionais e para o site institucional;
- Gerenciamento, atualização e organização de conteúdos nos perfis institucionais (feed, stories e destaques);
- Apoio na cobertura de eventos presenciais, incluindo registro em fotografia e vídeo, produção de stories e publicações em tempo real;
- Edição de vídeos curtos e materiais audiovisuais voltados à divulgação científica e institucional;
- Colaboração em campanhas de comunicação, datas comemorativas e ações comemorativas;
- Participação em reuniões e integração com os demais bolsistas da equipe;

4. Área de Atuação: Apoio Administrativo

Vagas: CR (Cadastro reserva)

Requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM;
- Ter bom relacionamento interpessoal e facilidade no atendimento ao público (presencial e por e-mail);
- Possuir domínio de ferramentas de planilhas e editores de texto gratuitos, como os do Google Workspace (Google Planilhas, Documentos e Apresentações);
- Ter noções de elaboração de apresentações institucionais e envio de comunicados por e-mail;
- Ser responsável, organizado(a)
- Apresentar boa comunicação oral e escrita.
- Ter facilidade para trabalhar em equipe;
- Demonstrar responsabilidade e comprometimento com o cumprimento de prazos;

Atividades:

- Atendimento ao público interno e externo (apoio presencial e por e-mail);
- Organização e atualização de planilhas e documentos administrativos;
- Apoio na elaboração de apresentações, relatórios e comunicados institucionais;
- Auxílio logístico em eventos, reuniões e demais demandas administrativas;
- Apoio no controle e organização de demandas internas dos bolsistas e da equipe de comunicação;
- Apoio em eventos, quando necessário;
- Participação em reuniões e integração com os demais bolsistas da equipe;

5. Área de Atuação: Comunicação Social

Vagas: 1 + CR (Cadastro reserva)

Requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM nos cursos de Relações Públicas ,Publicidade e Propaganda ou Produção Editorial;
- Ter disponibilidade para participação em eventos e atividades presenciais, conforme demanda institucional;
- Possuir conhecimento intermediário em edição de imagens, produção audiovisual e gerenciamento de mídias sociais;

- Ter flexibilidade para criação e adaptação de artes gráficas e materiais de comunicação institucional;
- Demonstrar capacidade organizacional, bom domínio da língua portuguesa;
- Interesse em comunicação institucional, ações de relacionamento e campanhas de divulgação;
- Ter facilidade para trabalhar em equipe;
- Demonstrar responsabilidade e comprometimento com o cumprimento de prazos;

Atividades:

- Produção e veiculação de conteúdos de divulgação científica, acadêmica e institucional nos canais oficiais de comunicação;
- Criação de textos, artes gráficas e materiais de divulgação para ações, campanhas, projetos e eventos acadêmicos;
- Edição de imagens, vídeos e outros materiais audiovisuais voltados à comunicação interna e externa;
- Planejamento, execução e monitoramento de estratégias digitais nas redes sociais institucionais;
- Apoio presencial na organização, divulgação de eventos institucionais, conforme demanda;
- Organização das demandas de comunicação, com comprometimento com o cumprimento de prazos;
- Desenvolvimento das atividades com criatividade, responsabilidade e proatividade, em articulação com a equipe de comunicação;
- Participação em reuniões e integração com os demais bolsistas da equipe.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Curso:	
Semestre:	N.º matrícula:
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone(s) para contato (com DDD)/Whatsapp:	
E-mail para contato:	
Possui benefício socioeconômico? () sim () não	
Trabalha fora da UFSM? () sim () não Se sim, onde?	
Dados bancários:*	
Banco:	
Agência:	Conta corrente:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidato/a à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
Informe os horários disponíveis para a atividade da bolsa					
Turno/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Descrever competências, habilidades e experiências suas que julga relevantes para cumprir os requisitos de seleção e desempenhar as atividades propostas:

--

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado(a));
- 2º) **Não** estar vinculado(a) à outra bolsa no momento da vigência, independente do órgão financiador;
- 3º) Ter obtido no mínimo 50% de aprovação em disciplinas do semestre anterior.
- 4º) Conferi todos os documentos necessários à candidatura.

Data da inscrição:

Assinatura do(a) candidato(a) (pelo [Gov.br](#))

NUP: 23081.006411/2026-07

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Edital de Bolsa COM-PRAE.pdf

Assinaturas

22/01/2026 12:56:08

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 6777137

Código CRC: 9320c757

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>